



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 003/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/01/2024 a 01/02/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

“Revoga o Decreto nº 142 de 10 de agosto de 2023 que reduz temporariamente em 15% (quinze por cento) o valor global da remuneração mensal dos ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 142 de 10 de agosto de 2023 que reduz temporariamente em 15% (quinze por cento) o valor global da remuneração mensal dos ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão